



EJA INTEGRADA - EPT
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica

Termo de Compromisso do Bolsista no Projeto EJA Integrada EPT - TED 12340/2023

Nome do Servidor (a):	
Matrícula SIAPE nº:	CPF:
Cargo efetivo:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Função no Projeto:	
Carga horária mensal:	

Bolsa Mensal (Valor Bruto):	Quantidade de Bolsas:
Período de participação no projeto:	

FUNDAMENTO LEGAL
Lei Nº 11.273/2006 e Lei 11.502/2007 que dispõe sobre a autorização a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.
CONDIÇÕES GERAIS
Atribuições do Bolsista

- **Gerais:**

- Atender as demandas da Coordenação Institucional do Programa referente ao Projeto no sentido de propiciar a execução direta das atividades em prol do cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado em observância ao disposto na Portaria MEC/SEPT nº 19/2023, bem como, institucionalmente, a Resolução nº 014/2019.
- Executar as atividades em observância plena às previsões constantes no Plano de Trabalho (12340/2023) aprovado, de modo que eventual necessidade de alteração, seja física ou financeira, ser direcionada a Coordenação para submissão a aprovação, em tempo hábil, do IFMT, e em especial do financiador do Projeto, quando for o caso;
- Contribuir com o planejamento do projeto de modo a possibilitar que as demandas à PROAD de contratações de pessoal ou de serviços, aquisição de material e equipamentos que carecem de prévio procedimento seletivo público a ser operacionalizado por Comissão de Seleção designada pela PROEN, sejam feitas em tempo suficiente à sua realização sem prejuízos ao cumprimento das etapas do Projeto;
- Apresentar mensalmente ao Coordenador(a), durante todo o período de vigência do Projeto, relatório técnico de execução das atividades mensal como requisito condicionante do pagamento da bolsa devida;
- Prestar as informações técnicas que se fizerem necessárias à coordenação institucional do Projeto/PROEN/PROAD/IFMT e a entidade partícipe, quando for o caso, ou ao órgão de controle, sempre que solicitado;
- Comunicar ao(a) Coordenador(a) do Projeto qualquer ocorrência de relevância que possa influir na execução das atividades do Projeto;
- Manter em sigilo todas as informações obtidas durante a execução do Projeto, obedecendo às normas de confidencialidade estabelecidas pelo Financiador, quando for o caso;
- Responder por eventuais sanções impostas em virtude de documentação não entregue ou informação não fornecida e de sua responsabilidade em tempo hábil para processamento;

- Responder pelo conteúdo técnico dos relatórios elaborados, sendo o único responsável pelo seu conteúdo.
- Para fins de atendimento ao disposto no normativo legal e interno, declara ainda ter sido regularmente autorizado por sua Unidade para participar das atividades do Projeto, na condição de servidor participante do projeto, na função de (coordenação de oferta de curso FIC EJA Integrada EPT), pelo prazo e carga horária delimitadas, cujo desempenho não trará prejuízos ao cumprimento da jornada de trabalho e obrigações estatutárias no IFMT.
- As atividades serão realizadas pelo período de vigência do Projeto, ocasião em que faz jus a percepção de bolsa (especificar a natureza da bolsa), na forma da Portaria MEC/SEPT nº 19/2023, no valor bruto por bolsa a ser pago pela PROAD/IFMT, nos meses de efetivo desenvolvimento das atividades, com recursos provenientes do Projeto em referência, mediante apresentação de formulário de solicitação de pagamento de bolsa, no valor, quantidade e forma pré-estabelecida no Plano de Trabalho aprovado, devidamente preenchido e assinado acompanhado do respectivo relatório circunstanciado das ações desenvolvidas e da carga horária executada.
- Está ciente que a execução do projeto e o recebimento de bolsa deve ser suspenso com o encerramento da vigência do projeto, quando não houver recursos financeiros disponíveis, bem como quando já estiver atingido a quantidade prevista.
- Se compromete a comunicar ao IFMT quando surgir fato superveniente que extinga a condição técnica ou de elegibilidade para a participação no projeto, o limite máximo de horas possíveis a destinar em ações extra-regulamentares, o teto máximo constitucional de recebimento de bolsa e, em especial, a perda do vínculo com o IFMT. Se atentando ainda às mesmas condições relacionadas aos demais participantes do projeto.
- Reconhece ainda que, na forma delineada no artigo 9º da Portaria MEC/SEPT nº 19/2023, a carga horária dedicada às atividades do projeto seja compatível com as demais atividades do servidor na Instituição à qual está vinculado.

Específicas à função

- **Professor Mediador:**

- Cumprir 12 horas mensais.
- Acolher e orientar os estudantes individual e coletivamente.
- Reunir competências que assegurem a interação dos estudantes entre si e com a comunidade interna do curso.
- Conhecer e mediar a construção de conhecimentos a serem abordados nos encontros presenciais.
- Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades/avaliações propostas pelo professor formador.
- Aplicar e corrigir as avaliações/ atividades para os estudantes encaminhadas pelo professor formador.
- Elaborar relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes.
- Realizar os lançamentos de notas/conteúdos das disciplinas nos diários da turma, no sistema SUAP.
- Atuar conforme a Portaria no 55/2016/SAAP/SEJUDH, de 31 de Maio de 2016 que Institui Normas de Conduta, uniformizando os procedimentos de trabalho que deverão ser assumidos por todos os professores para atuar no Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso.
- Conhecer as Legislações referente ao Sistema Prisional: Orientação Técnica DMF/CNJ no 1 de 29 de Junho de 2022 - Orientação Técnica destinada aos Juízos de Execução com vistas à efetiva implantação do direito à remição de pena pelas práticas sociais educativas, conforme Resolução CNJ No 391/2021 e Resolução no 391, de 10 de Maio de 2021- Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações institucional em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino do IFMT.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

(a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

(c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Coordenação de Oferta e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições descritas neste Termo de Compromisso e a desempenhar as atribuições a mim atribuídas com zelo e dedicação.

Declaro, que o desempenho da função indicada acima não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição à qual estou vinculado, seja em termos de jornada de trabalho, seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

Declaro também, que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa expressos na Lei n. 11.273/2006, e que tenho 06 anos de experiência no magistério.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria MEC/SEPT nº 19/2023.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito do Projeto da EJA Integrada EPT do IFMT.

Várzea Grande, xx de xx de 2024.

Assinatura do Bolsista

Assinatura da Coordenação Institucional do Programa EJA Integrada EPT